PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 307/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 182.107/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2017, Ata de Registro de Preços nº 011/2017 (válida até 20/06/2018)**, referente a ata de registro de **Medicamentos** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 246/2018 da Secretaria de Saúde datado de 12/04/2018.

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, Rodovia BR 480, nº 180, Telefone (54) 3523-2600, E-mail dimaster@dimaster.com.br / contabilidade@dimaster.com.br, neste ato representada pelo sócio gerente Gleison Sachet, RG: 8051134719, CPF: 650.526.920-72, brasileiro, casado, com endereço na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, CEP 99.740-000, Barão do Cotegipe/RS .

1. OBJETO – Aquisição de medicamentos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Nº Registro Anvisa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 com diluente, pó para suspensão injetável	Ampola	Teuto	103700100	1.000	R$ 6,80	R$ 6.800,00
20	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 + 100.000 com diluente, pó para suspensão	Ampola	Blau	116370115	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
61	Enalapril 20 mg, maleato de	Unidade	Sanval	107140141	40.000	R$ 0,04	R$ 1.600,00
72	Glibenclamida 5 mg	Unidade	Medquimica	109170064	50.000	R$ 0,02	R$ 1 000,00
78	Ibuprofeno 300 mg	Unidade	Multilab	118190061	60.000	R$ 0,08	R$ 4.800,00
79	Ibuprofeno 50 mg/ml, solução oral	Frasco	Natulab	138410033	500	R$ 0,96	R$ 480,00
92	Losartana potássica 50 mg	Unidade	Hypermarcas	155840428	100.000	R$ 0,03	R$ 3.000,00
94	Metformina 850 mg,	Unidade	Prati	125680151	100.000	R$ 0,05	R$ 5.000,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	cloridrato de						
119	Permetrina 1%, loção, frasco com 60ml	Frasco	Nativita	147610011	1.000	R$ 1,34	R$ 1.340,00
122	Prednisona 20 mg	Unidade	Prati	125680160	10.000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
128	Salbutamol 100 mcg/dose, aerossol oral	Frasco	Glenmark	110130043	4.000	R$ 7,60	R$ 30.400,00
130	Sinvastatina 20 mg	Unidade	Sanval	107140175	100.000	R$ 0,06	R$ 6.000,00
							TOTAL = R$ 66.320,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Tatiana Braga Cacciatore e suplente Ceres Helena da Silva Sanchotene.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 10 (dez)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 66.320,00** (**Sessenta e seis mil trezentos e vinte reais**). Os pagamentos serão efetuados *em até 30 (trinta) dias* após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade – 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Projeto Atividade: 2077 – Assistência Farmacêutica Básica – PAB

Elemento 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa

Reduzido: 3455

Solicitação de Compras n° 158465.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria